TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2022.

*Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Anita Garibaldi, 299, Centro em Estância Velha/RS, inscrito no CNPJ sob nº. 88.254.883/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. DIEGO WILLIAN FRANCISCO**, denominado, **CONTRATANTE**, de um lado e de outro lado a empresa **POA CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na Rua José de Alencar, 1188, Sala 403, Menino Deus, em Porto Alegre/RS, e-mail: contato@poaconstrutora.com.br, inscrita no CNPJ sob nº. 05.863.696/0001-01, neste ato representada pela **Sr. MARCIO FERRETO DA SILVA**, denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam o presente Aditivo nos termos autorizadores da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, conforme as cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em conformidade com o memorando 254/2022 do Depto de Captação de Recursos, fica prorrogado o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, **de 31/11/2022 até 31/01/2023

***CLAUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do Instrumento Original, não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.*

Estância Velha, dia de dezembro de 2022.

DIEGO WILLIAN FRANCISCO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARCIO FERRETO DA SILVA
POA Construtora LTDA
CONTRATADA